DIÁRIO OFICIAL DE SAQUAREMA

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano VII | Nº 1628 | Quarta-feira, 12 de março de 2025

SAQUAREMA SEDIARÁ ABERTURA DO CIRCUITO MINEIRINHO DE JIU-JITSU EM MARÇO

Após o sucesso alcançado em 2024 em Saquarema, a cidade receberá, novamente,nos dias 29 e 30 de março, o Saquarema Summer National Open de Jiu-Jitsu, abrindo o calendário do Circuito Mineirinho Costa do Sol 2025. As inscrições para as competições já se encontram abertas e podem ser realizadas, com desconto e incluindo uma camisa como brinde, para os primeiros 400 inscritos, até o dia 14 de março, no site da Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu Desportivo – CBJJD (www.cbjjd.com.br), organizadora do evento que é apoiado pela Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Farão parte da competição lutas desde as categorias mirim até as categorias de masters, de todas as faixas e para as diversas categorias de idade e peso. Serão premiados todos os Absolutos masculino e feminino. O campeonato também contará com disputas Gi & No-Gi, lutas nas quais os competidores usam kimono e roupas justas, como rashguards e shorts, respectivamente.

O Summer National Open de Jiu-Jitsu será realizado no Centro Municipal de Educação Padre Manoel, na Rua Domingos Aguiar Cardoso, nº 91, em Porto da Roça. As disputas ocorrerão a partir de horários a serem divulgados nos dias de evento, e a expectativa é que a competição, que terá entrada gratuita, atraia a atenção de centenas de atletas e professores de Jiu-Jitsu.

Após o Saquarema Summer National Open, a cidade receberá o Saquarema Winter National Open, nos dias 26 e 27 de julho, e o Saquarema International Cup, que encerrará a temporada nos dias 11 e 12 de outubro. O Circuito Costa do Sol 2025 será constituído por quatro etapas valendo pontos no ranking.

Mais informações sobre o Saquarema Summer National Open de Jiu-Jitsu podem ser obtidas no site da CBJJD e nas redes sociais da Prefeitura de Saquarema.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MONICA MARINHO DE OLIVEIRA
Data: 12/03/2025 15:12:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DE SAQUAREMA

Ano VII • Nº 1628
Quarta-feira, 12 de março de 2025

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA
Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais
Adriana Maria da Conceição Pereira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Patricia da Silva Oliveira

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Derlan Dias Maia

Secretária Municipal de Governança e Sustentabilidade
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Relações Institucionais
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Transparência e Integridade
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

SAQUAREMA
PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL DE SAQUAREMA

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018 e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro, Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....04

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....05

IPRES.....09

Câmara Municipal de Saquarema.....09

DIÁRIO OFICIAL DE SAQUAREMA

Ano VII • Nº 1628
Quarta-feira, 12 de março de 2025

DIÁRIO OFICIAL
DE SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.685
DE 11 DE MARÇO DE 2025

Altera a Lei nº 2.053, de 9 de março de 2021, a Lei nº 2.054, de 9 de março de 2021, a Lei nº 2.141, de 11 de novembro de 2021, a Lei nº 2.189, de 28 de janeiro de 2022, a Lei nº 2.261, de 2 de agosto de 2022 e a Lei nº 2.276, de 24 de agosto de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° A Lei nº 2.053, de 9 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art.5º O benefício será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, permitida a prorrogação, em caso de justificada necessidade.

Art. 2° A Lei nº 2.054, de 9 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 7º O benefício será concedido pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante avaliação prévia e avaliação técnica fundamentada.

Art. 3° A Lei nº 2.141, de 11 de novembro de 2021, com redação dada pela Lei nº 2.371, de 30 de março de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 5º.....

.....

III- .....;

.....

b) ser residente no Município de Saquarema por no mínimo 10 (dez) anos em período imediatamente anterior ao ato de inscrição, comprovado através de conta de energia elétrica ou de água, ou outro documento que possa demonstrar de forma idônea a residência no prazo estabelecido, acompanhado de histórico escolar do sistema de ensino de Saquarema;

.....

.....

d) ter concluído todo o ensino médio no sistema de ensino em Saquarema, exceto os que finalizaram o ensino médio anteriormente ao prazo estabelecido na alínea b deste inciso;

e) não possuir bolsa de estudo ativa do Programa Conexão Universitária.

§ 1º Para o curso de Medicina, somente será contemplado um estudante por família.

§ 2º A bolsa de estudo somente será ofertada para a primeira graduação.

§ 3º O critério estabelecido no parágrafo anterior deverá ser observado a partir do exercício de 2026.

Art. 6º O Poder Executivo tem previsão de conceder bolsas de estudo, mediante disponibilidade orçamentária.

I- REVOGADO.

a) REVOGADO.

II- REVOGADO.

a) REVOGADO.

III- REVOGADO.

a) REVOGADO.

IV- REVOGADO.

a) REVOGADO.

Art. 7º.....

.....

IV. após o 4º (quarto) ano de vigência do Programa, o Poder Executivo não concederá bolsas a Instituições de Ensino localizadas em outros Municípios, exceto o percentual de até 10% (dez por cento) sobre as vagas ofertadas por edital para os cursos que não sejam credenciados no Município;

Art. 17.....

I- .....

.....

..Parágrafo único. O candidato que não coabitar com outro membro da família, deverá comprovar condições de subsistência.

.....

.....

III- .....

a) extinguindo-se o tempo previsto para o término do curso de graduação, o estudante que não concluí-lo no tempo previsto, terá direito a uma carência máxima de 6 (seis) meses, devendo o mesmo arcar com débitos posteriores;

b) a reprovação que ocorrer por frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento), sem justificativa plausível, configura-se causa para perda do benefício.

Art. 19.....

.....

II- residentes no Município de Saquarema por no mínimo 10 (dez) anos em período imediatamente anterior ao ato de inscrição.

Art. 4º A Lei nº 2.189, de 28 de janeiro de 2022, passa a vigora com a seguinte alteração:

Art. 19.....

.....

§ 5º O beneficiário deverá ser residente no Município de Saquarema por no mínimo 10 (dez) anos em período imediatamente anterior ao ato de inscrição.

Art. 5º A Lei nº 2.261, de 2 de agosto de 2022, passa a vigora com as seguintes alterações:

Art. 1º Fica criada Bolsa-Permanência a ser concedida ao estudante de graduação que tenha sido aprovado no Programa Conexão Universitária, criado pela Lei nº 2.141 de 11 de novembro de 2021, e que esteja regularmente matriculado em instituição de ensino superior nas seguintes condições:

.....

.....

III- estudante matriculado em curso em tempo não integral: bolsa-permanência de R$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

.....

Art. 2º .....I - assiduidade do estudante, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em todas as matérias, a ser auferida semestralmente.

.....

.....§ 2º REVOGADO

Art. 6° A Lei nº 2.276, de 24 de agosto de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Fica criado o Auxilio Universitário a ser concedido ao estudante de graduação que esteja matriculado em instituição de ensino superior, não beneficiário da Bolsa-Permanência, criada pela Lei nº 2.261 de 2 de agosto de 2022, nas seguintes condições:

.....

.....

III- estudante matriculado em curso em tempo não integral: auxílio universitário de R$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Art. 2º .....

.....

III- residência no Município de Saquarema por no mínimo 10 (dez) anos, em período

imediatamente anterior ao requerimento do Auxilio Universitário.
Art. 3º.....
.....
§ 2º REVOGADO.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.
Saquarema, 11 de março de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

LEI COMPLEMENTAR Nº 102 DE 11 DE MARÇO DE 2025

Altera a Lei Complementar nº 100 de 3 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o Programa Escola Viva.
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º O art. 6º da Lei Complementar nº 100, de 3 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 6º Para atendimento do Programa Escola Viva, ficam criados os cargos em comissão de que trata o Anexo I, com as atribuições do Anexo II desta Lei Complementar.
Parágrafo único. Os cargos de Diretor-Geral e Diretor Adjunto do Programa Escola Viva serão exercidos por servidores do quadro efetivo. Os demais cargos comissionados serão de livre nomeação.
Art. 2º Os cargos de Coordenador Pedagógico do Polo de que tratam os Anexos da Lei Complementar nº 100 de 3 de janeiro de 2025, sem alteração do quantitativo, passam a ser denominados como: Coordenador de Atividades Diversificadas, com as seguintes atribuições: coordenar, controlar e acompanhar os procedimentos administrativos e educacionais, criando ações por meio de atividades diversificadas, de acordo com as atividades extracurriculares.
Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Saquarema, 11 de março de 2025.
Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1.913/2025.
Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, para fins de cessão de Cota de Patrocínio para a realização do evento "Aloha Spirit – Circuito Nacional – 1ª Etapa de 2025 – Saquarema/RJ", entre os dias 14 e 23 de março de 2025, no Município de Saquarema/RJ, em favor da Associação Magna de Desportes, inscrita no CNPJ nº 13.130.259/0001-07, localizada na Rua Guaraiuva, 219 – Brooklin Novo – São Paulo/SP, Cep: 04569-000. O valor total da Cota de Patrocínio é de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), fundamentado no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 2.467/2023.
Saquarema, 27 de fevereiro de 2025.
Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 6.063/2023.
Contrato nº 119/2023.
1 - Ficam destituídos os servidores Walseley Ferraz Barbosa, matrícula nº 56057 e Juliana Antunes dos Santos, matrícula nº 930723 da função de fiscal do contrato.
2 - Ficam designados os servidores Rodrigo de Almeida Sousa, matrícula nº 9508566-1, para exercer a função de fiscal como titular e Adalmo Costa Martins, matrícula nº 4049-2, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.
3 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:
- Rodrigo de Almeida Sousa, matrícula nº 9508566-1, fiscal titular.
- Adalmo Costa Martins, matrícula nº 4049-2, fiscal suplente.
Saquarema, 7 de fevereiro de 2025.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 17.435/2018
Contrato: Termo de Fomento nº 001/2019.
Parceiro: Lar das Crianças Especiais de Saquarema (LACES), CNPJ nº 05.497.665/0001-76.
Objeto: Atendimento individual e coletivo de crianças e adolescentes com deficiência e sua família, sendo realizado por equipe multiprofissional, onde objetiva habilitação, reabilitação, inclusão social e familiar. Localizado na Avenida Saquarema, nº 3.545, Porto da Roça, Saquarema/RJ.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).
Fundamentação Legal: Inciso VI do art. 30 da Lei Federal n° 13.019/2014.
Saquarema, 29 de novembro de 2024.
Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.
*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição n° 1562 de 29 de novembro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 1.577/2022.
Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do 3º termo aditivo de prorrogação ao contrato de locação de imóvel, situado na Rua Macaé, lote 4B, quadra 20, Jardim Ipitangas, Saquarema/RJ, para o funcionamento de uma unidade de Escolar para atender o projeto Casa Creche Municipal pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 7 de fevereiro de 2025 e término previsto em 6 de fevereiro de 2026, com fundamento no art. 74, inciso V, § 5º, I, II e III, da Lei Federal nº

14.133/2021.
Saquarema, 26 de fevereiro de 2025.
Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 1.577/2022.
Locatário: Município de Saquarema.
Locador: Elisangela Santos Rodrigues.
Objeto: 3º termo aditivo de prorrogação ao contrato de locação do imóvel, situado na Rua Macaé, lote 4B, quadra 20, Jardim Ipitangas, Saquarema /RJ, para o funcionamento de uma Casa Creche Municipal.
Prorrogação: 12 (doze) meses.
Valor Mensal: R$ 4.276,18 (quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e dezoito centavos).
Saquarema, 26 de fevereiro de 2025.
Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO N° 62/2024

Processo Administrativo nº 22.705/2023
Referência: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender a demanda das Unidades Escolares e Creches Municipais da Rede de Ensino do Município de Saquarema/RJ.
Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: Prontomar Bazar e Refrigeração LTDA, CNPJ nº 02.853.169/0001-10.
Objeto: Acréscimo ao contrato nº 62/2024, firmado entre as partes em 30/4/2024.
Valor do Termo Aditivo de Acréscimo: R$ 498.258,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais).
Valor do Contrato com Acréscimo: R$ 2.550.744,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária:
PT 12.361.0008.1.005;
ND 4.4.90.52.20.00;
Fonte 157300;
PT 12.365.0008.1.006;
ND 4.4.90.52.20.00;
Fonte 157300.
Saquarema, 24 de fevereiro de 2025.
Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 10.814/2024
Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 90001/2025.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de emissão de certificado digital A3, para atender as necessidades do Conselho Tutelar do Município de Saquarema/RJ.
Homologo o resultado do julgamento da respectiva dispensa e ato de adjudicação, em favor da empresa Expert Comercio e Consultoria LTDA, CNPJ nº 24.360.351/0001-71, situada na Rua Reginaldo Matias Pereira, s/nº, Presidente Roosevelt, Quadra B, Lote 10, Sala 2, Itaberaí/GO, no valor total de R$ 111,90 (cento e onze reais e noventa centavos).
Saquarema, 5 de fevereiro de 2025.
Joice Mattos Terra Bravo
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 104/2020.
Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do 3º termo aditivo ao contrato de locação de imóvel, situado na Rua Fabio Lucio dos Santos, lote 75 quadra 05, Loteamento Verde Vale, Porto da Roça, Saquarema/RJ, para atender ao programa IST/Hepatites, Virais/Tuberculose e Hanseníase, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2025 e término previsto em 31 de dezembro de 2025,com fundamento no art. 74, V, § 5º, I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021.
Saquarema, 20 de dezembro de 2024.
João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 104/2020.
Referência: Locação de imóvel situado na Rua Fábio Lúcio dos Santos, lote 75, quadra 05, Loteamento Verde Vale, Porto da Roça, Saquarema/RJ, para atender ao programa IST/Hepatites, Virais/ Tuberculose e Hanseníase.
Locatário: Município de Saquarema.
Locador: Espólio de Luiz Felipe Araújo Teixeira.
Objeto: Prorrogação do contrato de locação firmado entre as partes.
Prorrogação: 12 (doze) meses.
Valor Mensal: R$ 6.954,01 (seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e um centavo).
Saquarema, 27 de dezembro de 2024.
João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 34 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
Considerando o que dispõe a redação do art. 124 da Lei nº 97/1993.
RESOLVE
Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Barbara Helga de Freitas Faria Xavier da Silva, matrícula nº 65544, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 02 anos durante o período de 01/02/2025 a 31/01/2027, conforme o processo nº 2.541/2025.
Saquarema, 25 de fevereiro de 2025.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 35 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 124 da Lei nº 97/1993.
RESOLVE
Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Franciele Coutinho Braganca Costa, matrícula nº 7765, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 02 anos durante o período de 01/02/2025 a 31/01/2027, conforme o processo nº 510/2025.
Saquarema, 25 de fevereiro de 2025.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 36
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
Considerando o que dispõe a redação do art. 124 da Lei nº 97/1993.
RESOLVE
Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Kamila Tinoco de Barcelos da Silva, matrícula nº 7589, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 02 anos durante o período de 31/01/2025 a 30/01/2027, conforme o processo nº 2.768/2025.
Saquarema, 25 de fevereiro de 2025.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 37
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
Considerando o que dispõe a redação do art. 124 da Lei nº 97/1993.
RESOLVE
Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Yurith Goncalves Castelo, matrícula nº 60755-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por 02 anos durante o período de 14/03/2025 a 13/03/2027, conforme o processo nº 3.430/2025.
Saquarema, 25 de fevereiro de 2025.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 38
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.
RESOLVE
Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Gabrielle Simas do Amaral, matrícula nº 8995, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 05/02/2025, que se estenderá até 03/08/2025, conforme o processo nº 3.620/2025.
Saquarema, 25 de fevereiro de 2025.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 39
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.
RESOLVE
Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Victoria de Sousa Carvalho, matrícula nº 8050, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 30/01/2025, que se estenderá até 28/07/2025, conforme o processo nº 3.785/2025.
Saquarema, 25 de fevereiro de 2025.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 40
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.
RESOLVE
Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Angelica Santos de Souza, matrícula nº 50601, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias durante o período de 06/03/2025 a 03/06/2025, conforme o processo nº 3.374/2025.
Saquarema, 25 de fevereiro de 2025.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 41
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.
RESOLVE
Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Caroline Passos Vieira da Costa Rezende, matrícula nº 7958, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias durante o período de 03/03/2025 a 31/05/2025, conforme o processo nº 4.069/2025.
Saquarema, 25 de fevereiro de 2025.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 42
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.
RESOLVE
Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Jaqueline de Souza Ferreira Oliveira, matrícula nº 46361, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 150 dias durante o período de 10/03/2025 a 06/08/2025, conforme o processo nº 2.333/2025.
Saquarema, 25 de fevereiro de 2025.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 43
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.
RESOLVE
Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Jurandir Peixoto dos Santos, matrícula nº 47163, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, por 270 dias durante o período de 01/03/2025 a 25/11/2025, conforme o processo nº 2.979/2025.
Saquarema, 25 de fevereiro de 2025.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 44
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.
RESOLVE
Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Marcos André Direnna Coutinho, matrícula nº 67784, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, por 90 dias durante o período de 01/02/2025 a 01/05/2025, conforme o processo nº 4.060/2025.
Saquarema, 25 de fevereiro de 2025.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 45
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.
RESOLVE
Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Marcos Henrique Goncalves de Lacerda, matrícula nº 55727, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias durante o período de 01/02/2025 a 01/05/2025, conforme o processo nº 24.039/2024.
Saquarema, 25 de fevereiro de 2025.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 46
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.
RESOLVE
Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Maria Auxiliadora Borges Pereira, matrícula nº 44253, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias durante o período de 01/03/2025 a 29/05/2025, conforme o processo nº 2.703/2025.
Saquarema, 25 de fevereiro de 2025.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 47
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.
RESOLVE
Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Maria de Fatima Oliveira Alvarez, matrícula nº 62294, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias durante o período de 06/02/2025 a 06/05/2025, conforme o processo nº 2.701/2025.
Saquarema, 25 de fevereiro de 2025.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 48
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.
RESOLVE
Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Mario Ferreira dos Anjos, matrícula nº 40681, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por 90 dias durante o período de 01/04/2025 a 29/06/2025, conforme o processo nº 4.332/2025.
Saquarema, 25 de fevereiro de 2025.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 49
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.
RESOLVE
Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Nilco Miranda Gomes, matrícula nº 41548, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, por 450 dias durante o período de 01/03/2025 a 24/05/2026, conforme o processo nº 2.818/2025.
Saquarema, 25 de fevereiro de 2025.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 50
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.
RESOLVE
Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Rosana Martins, matrícula nº 47848, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias durante o período

de 01/04/2025 a 29/06/2025, conforme o processo nº 3.263/2025.
Saquarema, 25 de fevereiro de 2025.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 51
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.
RESOLVE
Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Rosana Martins, matrícula nº 45578, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 270 dias durante o período de 01/04/2025 a 26/12/2025, conforme o processo nº 3.262/2025.
Saquarema, 25 de fevereiro de 2025.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 52
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.
RESOLVE
Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Saulo Borner, matrícula nº 8130, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias durante o período de 14/03/2025 a 11/06/2025, conforme o processo nº 3.261/2025.
Saquarema, 25 de fevereiro de 2025.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 53
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.
RESOLVE
Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Veronica Azeredo Oliveira Barreto, matrícula nº 7714, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 03/02/2025 a 03/05/2025, conforme o processo nº 19.466/2024.
Saquarema, 25 de fevereiro de 2025.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 54
DE 11 DE MARÇO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.
RESOLVE
Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Berenice Oliveira Lima, matrícula nº 10001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 11/02/2025, que se estenderá até 09/08/2025, conforme o processo nº 5.222/2025.
Saquarema, 11 de março de 2025.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 55
DE 11 DE MARÇO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.
RESOLVE
Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Ana Leticia Soares de Sa Moura Hohemberger, matrícula nº 7314, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 11/02/2025, que se estenderá até 09/08/2025, conforme o processo nº 5.226/2025.
Saquarema, 11 de março de 2025.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 56
DE 11 DE MARÇO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.
RESOLVE
Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Leticia Conceicao Nunes da Silva, matrícula nº 8231, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 21/02/2025, que se estenderá até 19/08/2025, conforme o processo nº 5.119/2025.
Saquarema, 11 de março de 2025.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 57
DE 11 DE MARÇO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.
RESOLVE
Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Thamara Oliveira Souza, matrícula nº 962241, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 25/02/2025, que se estenderá até 23/08/2025, conforme o processo nº 4.953/2025.
Saquarema, 11 de março de 2025.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 58
DE 11 DE MARÇO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.
RESOLVE
Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Valdeia Fabio de Souza, matrícula nº 44431, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 270 dias durante o período de 03/02/2025 a 30/10/2025, conforme o processo nº 825/2025.
Saquarema, 11 de março de 2025.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 59 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.
RESOLVE
Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Ediene Cardoso dos Santos Leu, matrícula nº 71900, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 10/02/2025 a 10/05/2025, conforme o processo nº 23.158/2024.
Saquarema, 11 de março de 2025.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 60 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.
RESOLVE
Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Flavia da Conceição Ramos, matrícula nº 55930, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias durante o período de 10/03/2025 a 05/09/2025, conforme o processo nº 11.426/2022.
Saquarema, 11 de março de 2025.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 61 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.
Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.
RESOLVE
Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Claudia Rabello de Castro, matrícula nº 71153, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 15/03/2025 a 12/06/2025, conforme o processo nº 531/2025.
Saquarema, 11 de março de 2025.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

IPRES

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 01/2021

Processo Administrativo nº 030/2021.
Contratante: IPRES.
Contratada: Mais Valia Consultoria LTDA EPP.
Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato de prestação de serviços nº 01/2021, a partir de 2 de março de 2025 a 1º de março de 2026, cujo objeto consiste na prestação de serviços de consultoria em investimentos para o Instituto Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES.
Prorrogação: 12 (doze) meses.
Valor do Contrato: R$ 10.424,88 (dez mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
PT 09.122.0028.2.101;
ND 33.90.35.01.00;
Fonte 180200.
Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2025.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IPRES.

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 25/2025.
Dispensa sem disputa Eletrônica nº 04/2025.
Período de entrega das propostas e dos documentos de habilitação: 12/3/2025 a 14/3/2025.
Local: Somente por e-mail: licitacaoipres@gmail.com
A contratação direta por dispensa de licitação, em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visa a aquisição de materiais de expediente/escritório para o IPRES, conforme demais especificações constantes no Aviso de Dispensa, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos, disponíveis no link: https://www.ipres.rj.gov.br/lei14133/18.
Saquarema, 10 de março de 2025.
Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IPRES.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 007/2023

Processo Administrativo nº: 133/2023.
Contratante: Câmara Municipal de Saquarema.
Contratada: RC INFO - Comércio e Serviço de Informática LTDA, CNPJ nº 39.706.912/0001-19.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rede privada de dados utilizando tecnologia mpls e link dedicado de internet, com implantação de circuitos de comunicação, instalação incluindo os equipamentos necessários, configuração, ativação, operação e manutenção, com gestão de serviços de segurança e monitoramento de rede, para atender as necessidades desta Casa Legislativa.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total do Contrato: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Dotação Orçamentária:
PT 01.031.0011.2.110.000;
ND 3.3.90.39.99.00.00.
Saquarema, 21 de fevereiro de 2025.
Odinei Garcia Ramos
Presidente.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 008/2023

Processo Administrativo nº: 029/2023.
Contratante: Câmara Municipal de Saquarema.
Contratada: Sandro dos Santos Novis 01885317778, CNPJ nº 42.912.040/0001-50.
Objeto: Prestação de serviços de confecção/fornecimento de títulos e medalhas honoríficas, em ligas diversas de metal, para todos os eventos oficiais a serem realizados pela Câmara Municipal de Saquarema.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total do Contrato: R$ 50.102,00 (cinquenta mil e cento e dois reais).
Dotação Orçamentária:
PT 01.031.0011.2.110.000;
ND 3.3.90.39.99.00.00.
Saquarema, 24 de fevereiro de 2025.
Odinei Garcia Ramos
Presidente.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 009/2023

Processo Administrativo nº: 027/2023.
Contratante: Câmara Municipal de Saquarema.
Contratada: Mercado São Lucas de Porto da Roça – EPP, CNPJ nº 21.127.646/0001-04.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total do Contrato: R$ 109.468,70 (cento e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária:
PT 01.031.0011.2.110.000;
ND 3.3.90.30.02.00.00 e 3.3.90.30.17.00.00.
Saquarema, 24 de fevereiro de 2025.
Odinei Garcia Ramos
Presidente.

PORTARIA Nº 027/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.
RESOLVE
Art. 1º Atribuir 50% com fundamento na Resolução nº 852/2012, Gratificação de Encargos Especiais - GEE ao(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s), a partir de 1º de março de 2025.

Nome	Cargo	Símbolo
Douglas dos Santos	Assessor de Relações Institucionais	CCL-7
Elmo Nascimento da Silva	Chefe de Gabinete Parlamentar	CCL-8
Kelmy Lemo Brasil	Assessor de Relações Institucionais	CCL-7
Luis Felipe de Figueiredo Peres	Assessor Jurídico	CCL-8
Marcelo Andrade Silva	Assessor Jurídico	CCL-8
Marcia Silva Santos	Assistente Parlamentar	CCL-5
Vildo Rodrigues San´Anna	Assessor de Recepção	CCL-1
Willian Duarte de Marins	Chefe de Gabinete	CCL-8

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 11 de março de 2025.
Odinei Garcia Ramos
Presidente.

PORTARIA Nº 028/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.
RESOLVE
Art. 1º Atribuir 25% com fundamento na Resolução nº 852/2012, Gratificação de Encargos Especiais - GEE ao(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s), a partir de 1º março de 2025.

Nome	Cargo	Símbolo
Ana Beatriz Ponte Cruz de Oliveira	Assessora de Comunicação	CCL-7
Andrea Fagundes Coelho	Assessora Parlamentar	CCL-5
Camila Oliveira do Amor Divino	Chefe de Gabinete Parlamentar	CCL-8
Danielle Braganca da Silva	Assistente Parlamentar	CCL-5
Edmar Da Silva Carvalho	Assessora de Relações Comunitárias	CCL-7
Frankinlyn Marins Domingues	Assistente Parlamentar	CCL-5
Tatiana Viana Rangel	Assessora de Bancada	CCL-6

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 11 de março de 2025.
Odinei Garcia Ramos
Presidente.

Palestra

Interações Medicamentosas

com **Antimicrobianos**

24 de Março - 09h às 12h

Auditório do C.M.E. Padre Manuel

Inscrições via aplicativo Colab

Dr. Rômulo José Soares Bezerra - Farmacêutico, mestre em Biologia Celular e Molecular com ênfase em Bioquímica (FIOCRUZ). Doutorado em Biologia Celular e Molecular com ênfase em Farmacologia e Imunologia (FIOCRUZ). Docente do programa de Pós-Graduação em Ensino de Biociências e Saúde do Instituto Oswaldo Cruz.

SAQUAREMA
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE